



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2020

Edição Nº: 105

PORTARIA Nº-97/2020.

DATA: 13 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Luiz Fernando Sanchez, matrícula nº- 202288, inscrito no CPF/MF- 073.563.269-30, Cargo Auxiliar de Contabilidade, lotado no Departamento de Contabilidade, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, devendo retornar suas atividades normais em 22/04/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/04/2020.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de abril de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº-57/2020.

DATA: 13 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR:

Art.1º- Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal, JAKELINE MARCIA DOS SANTOS, matrícula nº-202564- Regime Estatutário, inscrita no CPF/MF- 067.710.039-65, cargo Assistente Social, lotado no Departamento de Assistência Social.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL